



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 403/2015 São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da certidão oriunda da Secretaria da Corregedoria deste Regional, constante no documento 6 do PA-2212/2015,

#### R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 374, de 23/4/2015, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal, matrícula nº 308161924, para viajar à cidade de Timon, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 18 a 22/5/2015, somente quanto ao período de deslocamento que será de 18 a 23/5/2015 e em consequência a quantidade de diárias que passará a ser de 5 ½ (cinco e meia) diárias, conforme informações constantes nos documentos 6 e 7 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

jtgf